



LEI Nº 1759/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA A ARENINHA DO DISTRITO DE CARUATAI/OLINDA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ COMO ARENINHA JOÃO LENNON ALVES DA SILVA.

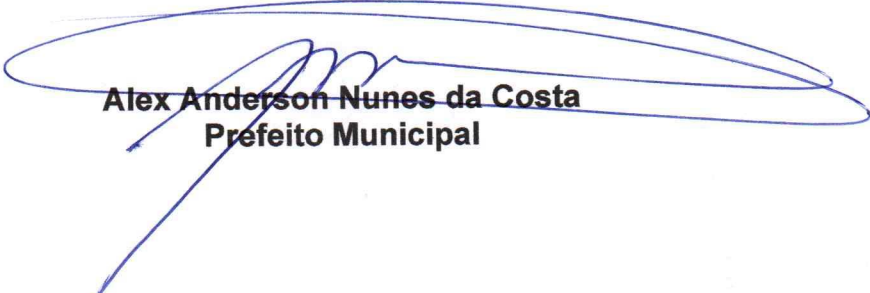
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada a Areninha situada no Distrito de Caruatai/Olinda, no município de Tianguá, como Areninha João Lennon Alves da Silva.

Art. 2º O poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de fevereiro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	21 / 02 / 2025
HORAS:	12:02
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	